

ADENDA AO REGULAMENTO

PRÉMIO FUNDAÇÃO ILÍDIO PINHO "Pedagogia"

Foram alteradas as alíneas a) e b) do ponto 8, do Artº 4 do regulamento, passando a ter a seguinte redacção:

- a) Taxas de absentismo dos alunos por ano de escolaridade, dos últimos 3 anos: número de faltas justificadas e número de faltas não justificadas;
- b) Taxa de absentismo docente por grupo de recrutamento, dos últimos 3 anos (tipificar: número de faltas por doença; número de faltas equiparadas a serviço público; número de faltas por assuntos pessoais; outras);

Nota explicativa: todas as alíneas do ponto 8 do Artº 4 do Regulamento referem-se aos dados de **todos** os anos de escolaridade.

Foi igualmente alterada a Tabela excel, nos seguintes pontos:

- **Taxa de Sucesso** – No caso do 1º Ciclo deverão apenas preencher os campos: “ano de escolaridade”, “nº de alunos” e “nº de alunos que não transitaram”;
- **Avaliações Externas** – Foram incluídas no campo classificação do ensino básico as seguintes colunas: N1/E; N2/D; N3/C;N4/B; e N5/A;
- **Projectos de melhoria desenvolvidos, objecto intervenção e eficácia** – Foi substituída a coluna “nº do Projecto” por “Designação do Projecto”.

Porto, 15 de Abril de 2011